



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

MEMO N° 052/2020- SA/CMM

Manacapuru-AM, 30 de junho de 2020.

Da: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Manacapuru

A: ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSUNTO: **ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

1. Através do presente, levo ao vosso conhecimento que de acordo com o art. 17, §§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal o Poder Legislativo Municipal, pode fixar número de vagas para a vereança até o limite de 17:

Art. 17 O número de vagas de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição da República, especificamente na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009, e na Constituição do Estado.

§1º. O número de vagas para a composição da Câmara Municipal poderá ser fixado até o limite máximo de 17 Vereadores, mediante Decreto Legislativo, até o dia 30 de junho do ano em que ocorrer às eleições.

§2º. A Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após a sua edição e publicação, cópia do Decreto Legislativo de que trata o §1º deste artigo.

2. Apesar das disposições da lei, é necessário a realização de estudo prévio sobre os impactos financeiros, quanto ao aumento de gastos para a próxima Legislatura, caso se almeje ampliar o quadro de vereadores.
3. Desta forma, tomando por base os últimos acontecimentos em nível mundial em torno da doença chamada de Coronavírus (COVID-19), declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, também declarada como pandemia. E, ainda como é de conhecimento global, a economia vem obtendo abalos sistemáticos em vista das medidas tomadas para contenção da pandemia, o que vem ocorrendo inclusive no Estado do Amazonas, solicito manifestação dessa assessoria contábil sobre a temática ora abordada, principalmente os impactos financeiros sobre a receita atual da Câmara, e outros itens que julgar necessários.
4. Ante ao exposto, fico no aguardo.

Sandra Maria Jesus Araújo

Secretária Administrativa